



CHAMADA 06/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
DE PROFESSORE(A)S VISITANTES

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia – PPGLinC/ILUFBA –, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professore(a)s Visitantes, em caráter temporário, referente ao EDITAL PV 008/2024 - PRPPG/ UFBA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES (https://prppg.ufba.br/sites/prppg.ufba.br/files/edital_pv_008_2024_contratacao_de_professores_visitantes.pdf).

1. Requisitos

Os Candidatos deverão atender ao seguinte perfil:

- a) Possuir título de doutor com três anos completos, no período da inscrição junto ao Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura (PPGLinC), comprovado por meio da data de titulação registrada no diploma (cópia frente e verso);
- b) Não ser servidor/a ativo/a da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei nº 8.745/93;
- c) Caso tenha vínculo empregatício público, deve estar aposentado/a, ou oficialmente licenciado/a, caso o vínculo seja com instituições privadas, no momento da contratação deve estar desvinculado;
- d) Atender aos requisitos para atuação na UFBA com Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva;
- e) Não ter sido contratado/a nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745/1993 de 09/12/1993;
- f) Não ser servidor docente ou técnico administrativo de educação superior aposentado pela UFBA;
- g) Não residir no Estado da Bahia, atestado por meio de comprovante de residência e declaração do candidato.
- h) Atender aos critérios de credenciamento docente na categoria permanente conforme a Resolução 01/2023 (https://ppglinc.ufba.br/sites/ppglinc.ufba.br/files/xxresolucao_01.2023_reedicao_credenciamento_aprovado_em_23-05-2023_1_assinado.pdf).

2. Da Duração do Contrato de Trabalho

2.1. O contrato de trabalho deverá ter:

- a) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor/a brasileiro/a, podendo ser renovado desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.



b) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor estrangeiro, podendo ser renovado anualmente desde que o prazo total não exceda 4 (quatro) anos.

2.2. A duração do contrato estará vinculada ao período de desenvolvimento do plano de trabalho no Programa de Pós-Graduação em que o contratado irá atuar.

3. Das inscrições

A candidatura deverá ser efetivada até o dia 14 de julho de 2024, às 23h:59min, horário de Brasília, através do formulário disponível em <https://forms.gle/riyH29pUxogvFfHU7> acompanhado dos seguintes documentos anexos:

a) Formulário de Inscrição, disponível na página <https://prppg.ufba.br/editais-andamento>;

b) Plano de trabalho com no máximo 10 páginas, detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura durante o período da contratação, explicitando o cronograma planejado e produtos/resultados previstos como fruto da ação do/a docente selecionado/a no âmbito do PPGLinC, de sua (s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa(s). No plano poderá constar a atividade de orientação de Iniciação Científica, sendo que a PRPPG disponibilizará para este certame uma cota de Iniciação Científica, por professor visitante, com duração máxima de 12 meses. O plano não deverá se configurar apenas como um projeto de pesquisa, visto que a atividade investigativa é um dos elementos que compõem as ações a serem desempenhadas durante o contrato. O plano de trabalho deverá estar assinado e rubricado pelo candidato, em formato PDF;

c) Currículo do/a candidato/a, em formato PDF, inclusive se for currículo oriundo da Plataforma Lattes;

d) Diploma de doutorado, em formato PDF.

e) Autodeclaração no caso de candidatas(os) autodeclaradas(os) como negras(os) (pretos e pardos, segundo IBGE), de acordo com modelo presente no edital 008/2024 PRPPG, disponível na página <https://prppg.ufba.br/editais-andamento>.

4. Critérios para a seleção

4.1 A seleção dar-se-á mediante análise do Currículo e do Plano de Trabalho do candidato, feita pelos membros do Colegiado de Curso, considerando:

a) Avaliação do Currículo, com atividades referentes, somente, aos últimos cinco anos, conforme Barema, Anexo I deste Edital;

b) Qualidade do Plano de Trabalho e do Projeto de Pesquisa do candidato, levando em conta as interfaces com as Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura, conforme Barema, Anexo II deste Edital;

4.2 A classificação se dará pela ordem decrescente da média aritmética dos critérios (a) e (b) acima.

4.3 São considerados prioritários os/as candidatos/as com características de visitante sênior, com destacada produção acadêmica-científica, experiência profissional e de



orientação acumulada, que possam contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento da produção dos grupos de pesquisa do programa de pós-graduação, para a formação de recursos humanos e de redes de cooperação, inclusive fora da UFBA, possibilitando propostas de ações conjuntas que resultem em produção acadêmico-científica.

4.4 Considerando o item 6 do edital 08/2024 PRPPG sobre a reserva de vagas a candidatos autodeclarados negros, havendo a aprovação de candidatos negros nesta chamada, a indicação prioritária será do candidato negro com maior classificação.

5. Cronograma

| | |
|---|-------------------------------|
| Lançamento do Edital da Seleção Interna | 21/06/2024 |
| Período de inscrição | Até 23:59 de 14/07/2024 |
| Divulgação das inscrições homologadas | 15/07/2024 |
| Avaliação pela comissão/colegiado | 15/07/2024 a 17/07/2024 |
| Publicação do resultado preliminar (no site do PPGLinC) | A partir de 18h de 17/07/2024 |
| Período recursal | Até 19/07/2024 |
| Análise dos Recursos | 22/07/2024 |
| Publicação do resultado final | A partir de 18h de 22/07/2024 |
| Reunião extraordinária do Colegiado para homologação dos planos de trabalho | 13h de 23/07/2024 |
| Inscrição das indicações pela Coordenação do PPGLinC junto à PRPPG | Até 25/07/2024 |

6. Das disposições finais

A documentação dos candidatos não aprovados será destruída e não haverá devolução;

4.1. A presente chamada se orienta e se subordina ao EDITAL PV 008/2024 - PRPPG/UFBA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES, que pode ser consultado no seguinte endereço: <https://prppg.ufba.br/editais-andamento>;

4.2 Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura, e, em segunda instância, pela Congregação do Instituto de Letras;

Salvador, 21 de junho de 2024.

Carlos Felipe da Conceição Pinto
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura
Universidade Federal da Bahia



ANEXO I - Barema para pontuação da produção intelectual

| 1. | ATIVIDADES CIENTÍFICAS (pontuação máxima = 60) | Valor Unitário | Obtido |
|----|---|----------------|--------|
| | Livro publicado na área (autoria) | 5,0 | |
| | Livro publicado em área correlata (autoria) | 3,0 | |
| | Livro (organização ou coordenação) | 3,0 | |
| | Livro (tradução) | 2,0 | |
| | Capítulo de livro na área da pesquisa (autoria) | 2,5 | |
| | Capítulo de livro em área correlata (autoria) | 1,5 | |
| | Publicação em periódicos e boletins institucionais | 0,5 | |
| | Artigo científico publicado em periódico especializado com corpo editorial e indexação nacional/internacional QUALIS A | 5,0 | |
| | Artigo científico publicado em periódico especializado com corpo editorial e indexação nacional/internacional QUALIS B1 e B2 | 2,5 | |
| | Artigo científico publicado em periódico especializado com corpo editorial e indexação nacional/internacional demais QUALIS | 1,0 | |
| | Prêmio obtido por mérito acadêmico/científico ou profissional | 1,0 | |
| | Conferência ou palestra em congresso, simpósio ou seminário | 2,0 | |
| | Trabalho completo publicado em anais de congresso científico | 1,0 | |
| | Resumo publicado em anais de congresso científico | 0,2 | |
| | Apresentação de trabalho em congressos | 1,0 | |
| | Revisor científico em periódico ou em congresso (cada ano) | 1,0 | |
| | Membro de corpo editorial de periódicos indexados (cada ano) | 3,0 | |
| | Bolsa de produtividade em pesquisa concedida por agência de fomento pública (por bolsa/por ano) | 2,0 | |
| | Criação de software ou similar (com registro) | 3,0 | |
| | Patentes relativas a produtos, materiais ou processos (por produto) | 5,0 | |
| | Coordenação de Pesquisa com financiamento de instituições de fomento (por projeto) | 5,0 | |
| | Coordenação de Pesquisa sem financiamento de instituições de fomento (por projeto) | 3,0 | |
| | Participação como docente em Projeto de Pesquisa (por projeto) | 2,0 | |
| | TOTAL PARCIAL | | |
| 2. | ATIVIDADES DIDÁTICAS (pontuação máxima = 30) | Valor Unitário | Obtido |
| | Ensino superior na área de Letras e Linguística (por disciplina/por semestre) | 2,0 | |
| | Ensino superior em áreas afins (por disciplina/por semestre) | 1,0 | |
| | Orientação em tese de doutorado (por tese) | 6,0 | |
| | Orientação em dissertação de mestrado (por dissertação) | 4,0 | |
| | Orientação em monografia "lato sensu" (por monografia) | 1,5 | |
| | Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação (por TCC) | 1,0 | |
| | Orientação em Iniciação Científica (por aluno/por ano) | 2,0 | |
| | Orientação em monitoria (por aluno/semestre) | 0,5 | |
| | Participação em banca examinadora de processo simplificado para seleção de docente | 2,0 | |
| | Participação em banca examinadora de concurso para docente | 3,0 | |
| | Participação em banca de defesa de mestrado e doutorado | 3,0 | |
| | Participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de curso, especialização e qualificação ou seleção de mestrado e doutorado | 1,0 | |
| | Curso de extensão (docência) mínimo de 20 horas | 1,0 | |
| | TOTAL PARCIAL | | |



| 3. | ATIVIDADES PROFISSIONAIS (pontuação máxima = 10) | Valor Unitário | Obtido |
|----|--|-----------------------|---------------|
| | Aperfeiçoamento na área de Letras e Linguística ou áreas afins (após conclusão da graduação) | 2,0 | |
| | Estágio profissional na área ou áreas afins | 3,0 | |
| | Aprovação em concurso público em ensino superior | 2,0 | |
| | Aprovação em concurso público na área profissional | 1,5 | |
| | Aprovação em processo simplificado de seleção em ensino superior | 1,0 | |
| | Aprovação em processo simplificado de seleção na área profissional | 0,5 | |
| | Participação em cursos com menos de 20 horas | 0,5 | |
| | Participação em cursos com mais de 20 horas | 1,0 | |
| | Participação em congressos, seminários, simpósios e encontros | 0,1 | |
| | Consultoria ou assessoria (cada) | 2,0 | |
| | Exercício profissional na área específica de Letras e Linguística (cada ano) | 2,0 | |
| | Exercício profissional na área correlata (cada ano) | 1,0 | |
| | Cargo de administração em instituições de ensino superior (por mandato) | 3,0 | |
| | TOTAL PARCIAL | | |
| | TOTAL DE PONTOS OBTIDOS (máximo de 100 pontos) | | |
| | NOTA FINAL * | | |

*Converter pontuação obtida para escala de 10, com no máximo duas casas decimais.



ANEXO II - Barema para avaliação do projeto de pesquisa e do plano de trabalho

| Critério | | Pontuação |
|----------|---|--------------|
| 1 | Relevância da pesquisa e alinhamento às linhas de pesquisa do PPGLinC | Até 3 pontos |
| 2 | Planos de trabalho, considerando: (a) mérito (b) relevância (c) atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós- Graduação durante o período da contratação (d) cronograma planejado (e) produtos/resultados previstos como fruto da ação do/a docente selecionado/a no âmbito do PPGLinC, de sua (s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa(s) | Até 5 ponto |
| 3 | Interação com o corpo docente do PPG e/ou grupos de pesquisa, valorizando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas. (a) Exemplos de interações: proposição de projetos de pesquisa nacionais e internacionais com corpo docente/discente, publicação com corpo docente/discente, proposição de eventos nacionais/internacionais com corpo docente/discente, participação de comissões do PPG | Até 2 pontos |